



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

LEI Nº 587/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013

“Abre crédito especial e dá outras providências”

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito especial para o orçamento com vigência no exercício de 2013 no valor de R\$ 2.251.649,50 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentária:

ORGAO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO	10	SAÚDE
SUB FUNCAO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	1096	MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Total R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

ORGAO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO	17	SANEAMENTO
SUB FUNCAO	511	SANEAMENTO BASICO RURAL
PROGRAMA	0042	MELHORIA NA DISTR. REDE AGUA
PROJETO/ATIVIDADE	1095	DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Valor Convenio R\$ 700.000,00
		Valor Contrapartida R\$ 21.649,50
		Total R\$ 721.649,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ORGAO	06	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
FUNCAO	16	HABITACAO
SUB FUNCAO	0482	HABITACAO URBANA
PROGRAMA	0023	JANGADA É MINHA CASA
PROJETO/ATIVIDADE	1035	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Valor Convenio R\$ 300.000,00
		Total R\$ 300.000,00

ORGAO	09	SEC. MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNCAO	16	HABITACAO
SUB FUNCAO	482	HABITACAO URBANA
PROGRAMA	0041	VIVER FELIZ EM JANGADA
PROJETO/ATIVIDADE	2089	KIT BOLSA MATERIAL DE CONSTRUCAO
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Valor Convenio R\$ 100.000,00
		Total R\$ 100.000,00

ORGAO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	003	EDUCACAO INFANTIL
FUNCAO	12	EDUCACAO
SUB FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0037	DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA
PROJETO/ATIVIDADE	1016	CONSTRUCAO ESCOLAS MUNICIPAIS
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Valor Convenio R\$ 150.000,00

ORGAO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO	10	SAUDE
SUB FUNCAO	302	ASSIST. HOSP E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0012	AMPLIACAO, MODERNIZACAO E APARELHAMENTO, SERV. SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	1024	CONSTRUCAO PSF MUNICIPAL
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		Valor Convenio R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ORGAO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCAO	10	SAUDE
SUB FUNCAO	302	ASSIST. HOSP E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0012	AMPLIACAO, MODERNIZACAO E APARELHAMENTO, SERV. SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	1025	APARELHAMENTO DO PSF MUNICIPAL
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00		Valor Convenio.....R\$ 100.000,00

ORGAO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	003	EDUCACAO INFANTIL
FUNCAO	12	EDUCACAO
SUB FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0037	DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA
PROJETO/ATIVIDADE	1017	CONSTR/CONCLUSAO CRECHE MUNICIP
OBRAS E INSTALAÇÃO 44.90.51.00		75.000,00
MATERIAL CONSUMO 33.90.30.00		10.000,00
SERVIÇOS TERC. P.F 33.90.36.00		5.000,00
SERVIÇOS TERC. PJ 33.90.39.00		10.000,00
T O T A L		100.000,00

09.002.08.244.0040.2069	SEC. MUNICIPAL DE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
002	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
0040	ASSISTENCIA COMUNITARIA
2069	Manutenção Enc. Aux. Natalidade, Funeral e Outros Benefícios Eventuais
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Para Distrib.....5.000,00
33.90.36.00	Outros serviços p. física.....5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços p. jurídica.....15.000,00
TOTAL.....20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

08	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO
001	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO
23	Comércio E Serviços
691	Promoção Comercial
0027	Promoção e estruturação do desenvolvimento rural
1097	Construção da Feira do Produtor
4490.51.00	Obras e Instalações
	TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, que serão regulamentados por Decreto.

Art. 3º - O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei. 505/2009 - PPA 2010-2013.

Art. 4º - O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 555/2011 - LDO-2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jangada - MT, 08 de Março de 2013.

Valdecir kemer
Prefeito Municipal